



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019-CMS

DISPENSA Nº 2 /2019-CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSPEÇÃO E RECARGA DE 04 (QUATRO) EXTINTORES DE INCÊNDIO ABC 4 KG EM USO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

VALOR TOTAL: R\$ 200,00.

FASES DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

1ª 23/01/19 Parecer Contábil DEVOLVIDO EM 23/01/19.

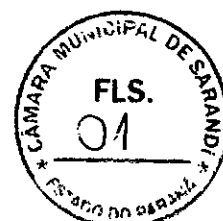
2ª 23/01/19 Parecer Jurídico DEVOLVIDO EM 24/01/19.

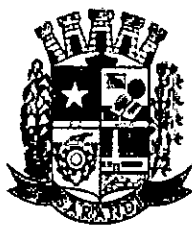
3ª 25/01/19 Empenho DEVOLVIDO EM 25/01/19 16:58h

TOTAL DE FOLHAS DO PROCESSO COM ESTA: 34 FOLHAS.

FINAL: 25/01/19.

Referência: Protocolo de Requisição de Compras nº 005/2019





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Protocolo:

À Divisão de Patrimônio e Almoxarifado

I – REQUERENTE:

Data:	16/01/19
Nome:	Lucas Ataliba Rantin de Carvalho
Setor:	DPA

II – REQUERIMENTO

Itens:

Descrição	Unid.	Qtde
Revisão de extintor ABC 4kg	UNID	4

Justificativa: O serviço se faz necessário por se verificar que o prazo de Revisão expirará em breve.

Lucas Ataliba
Requerente (carimbo ou identificação)

III – VERIFICAÇÃO PELA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

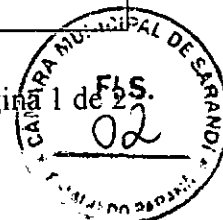
Declaro que, verificada a situação atualizada do estoque dos itens requeridos, constata-se:

☒ Necessidade de aquisição por falta de estoque.

☐ Item em estoque sendo desnecessária nova aquisição.

Lucas Ataliba
(Carimbo ou identificação)

Sarandi, 16/01/19.



IV – AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU RESPONSÁVEL

Sarandi, ____/____/____.

(Carimbo ou identificação)

V – AUTORIZAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:

Sarandi, 17/01/19.

(Carimbo ou identificação)

VI – AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Autorizo o Setor de Compras e Licitações providenciar os procedimentos cabíveis à aquisição dos itens indicados de acordo com a descrição, quantitativo e demais orientações administrativas ora descritas.

Sarandi, 17/01/2019

Enildo Zanchini
Presidente

VII – RECEBIMENTO PELA CPL:

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação:

Sarandi, 21/01/2019

Horário: 12 : 00

Nome do responsável pelo recebimento:

Marlon Bip



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 8-REQUISIÇÃO DE COMPRAS - Nº 5 / 2019

SENHA PARA CONSULTA WEB: 71667

DATA: 18/01/2019 - 15:03

Requerente: LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 099.711.639-00

RG/Insc. Est.: 12.559.603-0

Endereço: Felício Dalle Molle, 659

Complemento: Casa.

Bairro: Jardim Novo Horizonte

Cidade: Marialva-PR

CEP: 86990-000

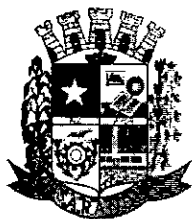
Telefone: (44)3232-4888

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO.
Revisão do Extintor.

Lucas Ataliba

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DPA
FONE: 44-4009-1750/ RAMAL 236





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO BÁSICO

Processo Adm. nº 003/2019-CMS

Protocolo de Requisição de Compras nº 005/2019-CMS

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para inspeção e recarga de 04 (quatro) extintores de incêndio ABC 4 kg em uso pela Câmara Municipal de Sarandi.

2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. As inspeções e recargas serão realizadas nas dependências da contratada.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo para realização das inspeções é de até 7 (sete) dias após a emissão do empenho por parte da contratante.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Necessidade de manutenção de equipamento de segurança obrigatório em função do vencimento do período de inspeção e validade de carga.

5. FORMA DE JULGAMENTO

5.1. Menor valor global.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Pagamento único, via crédito em conta, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota fiscal pela Comissão de Recebimento da Câmara Municipal de Sarandi.

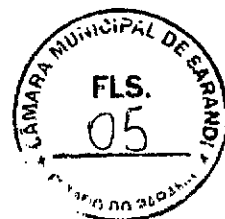
7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- a) ☒ CNPJ / CPF;
- b) ☒ Certidão de Débitos Federais;
- c) ☒ Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) ☒ Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- e) ☒ Certidão Trabalhista;
- f) ☒ FGTS.

8. RESPONSÁVEL PELO PROJETO

8.1. Marlon Bif – Oficial Legislativo - Mat. 134.

Assinatura e carimbo do responsável pelo Projeto: _____





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO POR TELEFONE

Fornecedor : Extintores Paraná Ltda

Endereço : Av. Colombo, 4026 – Zona 07, Maringá - PR, CEP: 87030-120

CNPJ : 07.415.012/0001-26

Fone : 44 - 3268-5566

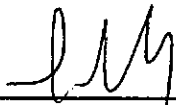
Itens:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	04	Unid.	Inspeção e Recarga de Extintor tipo ABC / 4 KG	R\$ 50,00	R\$ 200,00

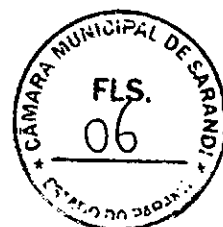
VALOR TOTAL: R\$ 200,00.

Atesto para os devidos fins que a consulta é verdadeira e foi realizada por telefone, com o(a) funcionário(a) Josi.

Sarandi - PR, 22 de Janeiro de 2019.



Marlon Bif
Oficial Legislativo



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.415.012/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/06/2005
NOME EMPRESARIAL EXTINTORES PARANA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINTORES PARANA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 4026	COMPLEMENTO	
CEP 87.030-120	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARANAEXTINTORES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3268-5566	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/01/2019 às 14:58:53 (data e hora de Brasília).

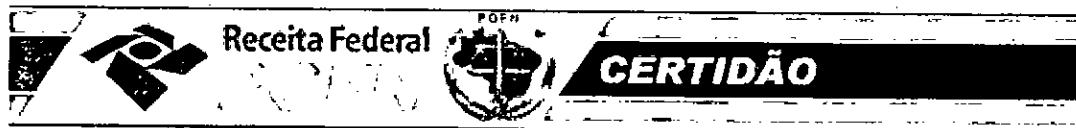
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXTINTORES PARANA LTDA
CNPJ: 07.415.012/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:14:51 do dia 09/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2019.

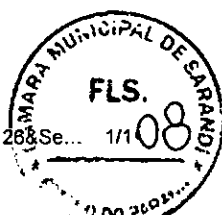
Código de controle da certidão: 74C3.3E96.7274.6C95

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019388844-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.415.012/0001-26

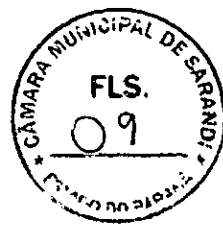
Nome: EXTINTORES PARANA LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 7102/2019

Certificamos, conforme requerido por **CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI**, CPF/CNPJ nº **78.844.834/0001-70**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **EXTINTORES PARANA LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **07.415.012/0001-26**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **22/01/2019**

Válida até: **22/04/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

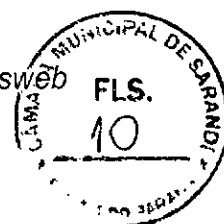
CTN - Código Tributário Nacional

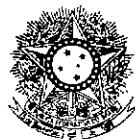
CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **C20D8.A4708.207C6C028334160FDFABEE**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINTORES PARANA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.415.012/0001-26

Certidão nº: 166610821/2019

Expedição: 22/01/2019, às 15:02:05

Validade: 20/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINTORES PARANA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.415.012/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

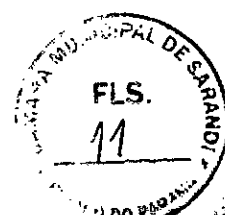
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07415012/0001-26**Razão Social:** EXTINTORES PARANA LTDA**Endereço:** AV COLOMBO 3982 / ZONA 07 / MARINGÁ / PR / 87030-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2019 a 14/02/2019**Certificação Número:** 2019011604181713242380

Informação obtida em 22/01/2019, às 15:03:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO POR TELEFONE

Fornecedor : Extintores Maringaense Ltda

Endereço : Av. 19 de Dezembro, 357 – Zona 06, Maringá - PR, CEP: 87015-610

CNPJ : 84.981.877/0001-09

Fone : 44 - 3262-1351

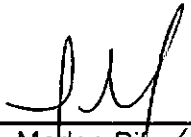
Itens:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	04	Unid.	Inspeção e Recarga de Extintor tipo ABC / 4 KG	R\$ 40,00	R\$ 160,00

VALOR TOTAL: R\$ 160,00.

Atesto para os devidos fins que a consulta é verdadeira e foi realizada por telefone, com o(a) funcionário(a) Renata.

Sarandi - PR, 22 de Janeiro de 2019.



Marlon Bit
Oficial Legislativo



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.981.877/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/1992
NOME EMPRESARIAL EXTINTORES MARINGAENSE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINPAG			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV 19 DE DEZEMBRO	NÚMERO 357	COMPLEMENTO	
CEP 87.015-610	BAIRRO/DISTRITO ZONA 06	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/01/2019 às 14:46:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EXTINTORES MARINGAENSE LTDA**
CNPJ: **84.981.877/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:41:26 do dia 02/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2019.

Código de controle da certidão: **8DB6.A434.23C8.D852**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019388728-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.981.877/0001-09**

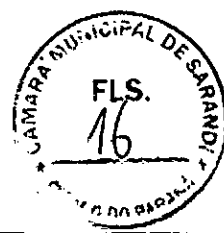
Nome: **EXTINTORES MARINGAENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos Nº 7089/2019

Certificamos, conforme requerido por CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI, CPF/CNPJ nº 78.844.834/0001-70, para fins DE LICITAÇÃO, que CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de EXTINTORES MARINGAENSE LTDA, CPF/CNPJ nº 84.981.877/0001-09, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Caso tenha realizado o pagamento, o prazo mínimo para compensação é de 48 horas.

Emitida em: 22/01/2019

Válida até: 22/04/2019

Certidão emitida com base nas normas:

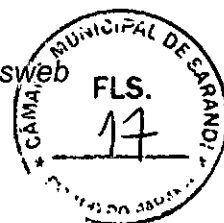
CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 9C03F.D012C.D2F90CEA52CFEA8D73629E

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO POR TELEFONE

Fornecedor : Maranata JC Extintores Ltda

Endereço : Rua Inglaterra, 68 – Jardim Europa, Sarandi - PR, CEP: 87111-090

CNPJ : 27.405.270/0001-39

Fone : 44 - 3042-0442

Itens:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	04	Unid.	Inspeção e Recarga de Extintor tipo ABC / 4 KG	R\$ 65,00	R\$ 260,00

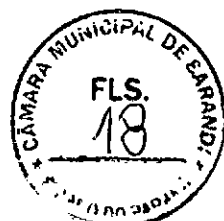
VALOR TOTAL: R\$ 260,00.

Atesto para os devidos fins que a consulta é verdadeira e foi realizada por telefone, com o(a) funcionário(a) Cleiton.

Sarandi - PR, 22 de Janeiro de 2019.



Marlon Bif
Oficial Legislativo



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.405.270/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/2017
NOME EMPRESARIAL MARANATA JC EXTINTORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R INGLATERRA	NÚMERO 68	COMPLEMENTO	
CEP 87.111-090	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO SARANDI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@TREVO@UOL.COM.BR		TELEFONE (44) 3028-1599	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

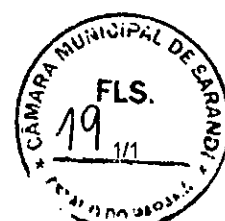
Emitido no dia 22/01/2019 às 15:23:07 (data e hora de Brasília).

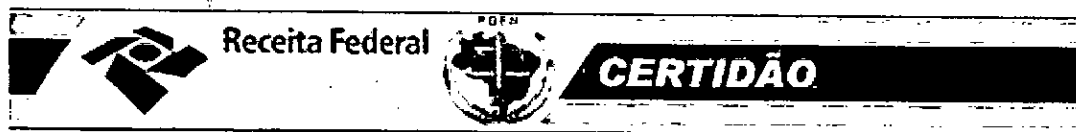
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARANATA JC EXTINTORES LTDA
CNPJ: 27.405.270/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:26 do dia 22/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2019.

Código de controle da certidão: AFE3.7C34.4947.4E82
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda**☒ **Receita PR** ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave: _____

senha: _____

**Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual**

As pendências existentes para o CPF/CNPJ 27.405.270/0001-39 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.



Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

* pesquisa realizada sobre CNPJ 27.405.270/0001-39 não encontrou débitos em aberto. Caso haja necessidade a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014

NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014

Modelos de Certidões

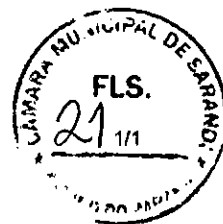
Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação online de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Exercício: 2019 Estado: Paraná

** Elotech **

23/01/2019

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 4 / 2019 Data: 23/01/2019

Lote: 1 Ordem: 1 Item: 7695 - RECARGA DE EXTINTOR ABC 04KG

Unid.: UN

Qtde.: 4,00

Fornecedor

Marca

Valor Unitário

Valor Total

Status

439 - EXTINTORES PARANÁ LTDA - ME.

50,0000

200,00

Menor Cotação

Valor médio:

50,0000

200,00

Valor mediana:

50,0000

200,00

Total Menor Cotação:

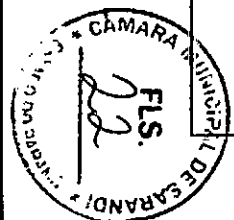
200,00

Total Médio Cotação:

200,00

Total Mediana Cotação:

200,00





CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Exercício: 2019

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos moldes da legislação vigente, que existe a dotação orçamentária para cobrir as despesas abaixo especificadas.

Número de Reseva: 4

Data: 23/01/2019

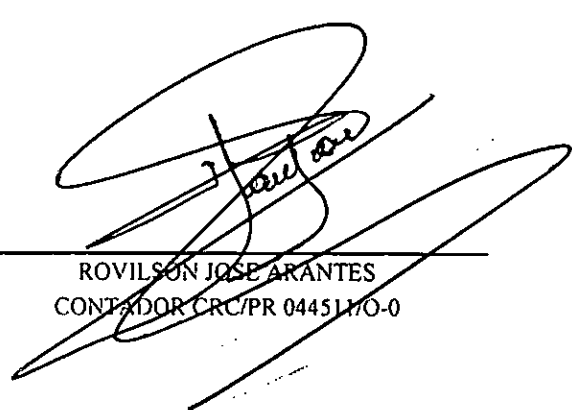
Despesa: 0100101031000120013390300000

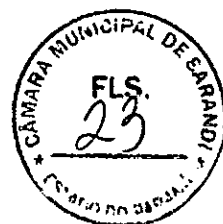
1001

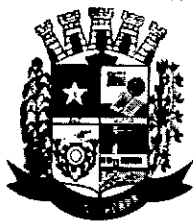
Reduzido: 15 MATERIAL DE CONSUMO

Valor: 200,00

Histórico:


ROVILSON JOSE ARANTES
CONTADOR CRC/PR 044517/O-0





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Solicitação de Abertura de Processo de Licitação

Excelentíssimo Eunildo Zanchim

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer autorização para a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de Contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSPEÇÃO E RECARGA DE 04 (QUATRO) EXTINTORES DE INCÊNDIO ABC 4 KG EM USO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

Processo Administrativo nº 003/2019

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor valor global

Forma de Pagamento: Pagamento Único

Prazo de Entrega: 5 dias

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Item:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Total Previsto
01	04	Unid.	Inspeção e Recarga de Extintor tipo ABC / 4 KG	R\$ 50,00	R\$ 200,00

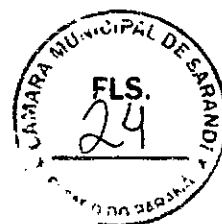
Valor Total: R\$ 200,00.

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

OK SOLICITAÇÃO DE ABERTURA

Sarandi, 23/01/2019.

MARLON BIF
Presidente - CPL





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Autorização de Abertura de Processo Administrativo de Licitação

O Presidente da Câmara, EUNILDO ZANCHIM, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSPEÇÃO E RECARGA DE 04 (QUATRO) EXTINTORES DE INCÊNDIO ABC 4 KG EM USO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

Processo Administrativo nº 003/2019

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor valor global

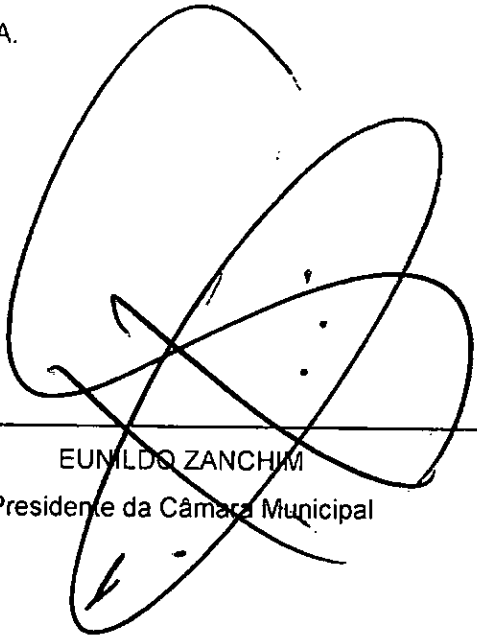
Forma de Pagamento: Pagamento Único

Prazo de Entrega: 5 dias

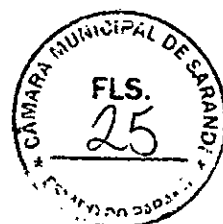
Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

OK. AUTORIZAÇÃO PRESIDÊNCIA.

Sarandi, 23/01/2019.



EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2019-CMS
Protocolo de Requisição de Compras nº 005/2019-CMS

CREDOR: EXTINTORES PARANÁ LTDA / CNPJ: 07.415.012/0001-26

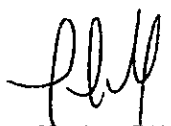
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSPEÇÃO E RECARGA DE 04 (QUATRO) EXTINTORES DE INCÊNDIO ABC 4 KG EM USO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

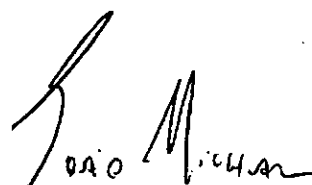
JUSTIFICATIVA

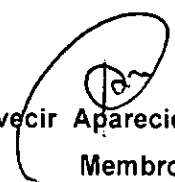
A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 006/2019-CMS, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição do item objeto do **Processo Administrativo nº 003/2019**, acima descritos, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93.

Efetuada a fase de cotação, verificou-se que o valor e características do objeto pretendido atendem plenamente ao disposto pela base jurídica ora mencionada, estando dentro do limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) fixado pela mesma. Três empresas apresentaram orçamento para o item pretendido, a saber: 1) EXTINTORES MARINGAENSE LTDA, com orçamento no valor de R\$ 160,00; 2) EXTINTORES PARANÁ LTDA, com o valor de R\$ 200,00 e 3) MARANATA JC EXTINTORES LTDA, com cotação em R\$ 260,00. Consultando todas as certidões necessárias, verificamos que somente a empresa EXTINTORES PARANÁ LTDA possui todas em situação regular. Sendo assim, a empresa **EXTINTORES PARANÁ LTDA**, com orçamento no valor de **R\$ 200,00**, apresenta todas as certidões exigidas nesse Processo Administrativo, bem como o preço do objeto apresentado pela empresa está em consonância com o praticado no mercado em relação ao mesmo objeto. Por isso, decidimos pela aquisição do objeto supracitado junto à mesma. Por fim, o processo de dispensa dar-se-á mediante posterior ratificação pelo Presidente da Câmara.

Sarandi-PR, 23 de Janeiro de 2019.


Marlon Bif
Presidente


João Leonardo Pinelli Milhan
Secretário


Dalvecir Aparecido Bonora
Membro



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 006/2019

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores Marlon Bif, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, João Leonardo Pinelli Milhan, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo e Dalvecir Aparecido Bonora, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º - A Comissão ficará assim composta:

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Marlon Bif	037.088.819-74
Secretário	João Leonardo Pinelli Milhan	099.433.559-80
Membro	Dalvecir Aparecido Bonora	602.039.359-34

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

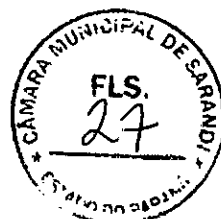
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

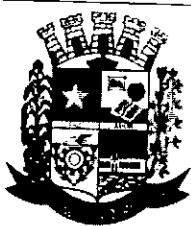
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 07 de janeiro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM – NILDÃO
Presidente

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador: 142977CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2019. Edição 1668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 - Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PARECER Nº 04/2019/ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE
LICITAÇÃO. ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93.
POSSIBILIDADE JURÍDICA.

I - RELATÓRIO

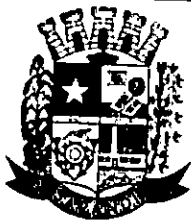
1. Trata-se do Processo Administrativo nº 003/2019, na Modalidade Dispensa de Licitação, que tem por objeto a inspeção e recarga de 04 (quatro) extintores de incêndio, segundo especificações a fls. 02-05.
2. Os presentes autos foram remetidos a advogada signatária no dia 23 de janeiro de 2019 para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993.

É o breve relatório.

II - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

3. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.
4. Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.
5. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Em face disso, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas as publicações dos atos de nomeação/designação, ou as citações destes, da autoridade e demais agentes





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 - Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

administrativos, bem como dos atos normativos que estabelecem as respectivas competências, a fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto.

6. Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III - POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

7. Conforme o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, regulamentado pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, a compra ou a contratação de serviço deve, em regra, ser firmada através de processo licitatório. O Princípio Licitatório¹, previsto no art. 2º da lei citada, tem por objetivo, entre outros, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública².

8. Em determinadas situações, contudo, o legislador permitiu que o administrador realizasse a Contratação Direta, independentemente de licitação, através dos institutos da Inexigibilidade e da Dispensa de Licitação.

9. No caso em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação optou pela contratação direta através do uso da modalidade de licitação dispensável em razão do valor, fundamentada no art. 24, II c/c art. 23, II, 'a'³ da Lei nº 8.666/93 (fl. 24).

10. No que toca à justificativa de preço e escolha do fornecedor, verifica-se que o critério utilizado para a contratação foi o menor preço entre as cotações realizadas (fls. 06-22), somado à apresentação das certidões regulares.

11. Portanto, a contratação direta proposta, mediante dispensa de licitação, encontra respaldo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

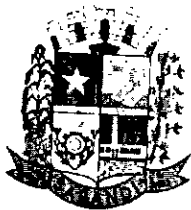
¹ Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

² Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

³ Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (grifo nosso).

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: I - [...] II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 - Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

IV - DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS APLICÁVEIS

IV.a - regularidade na formação do processo

12. Os autos do processo submetidos à análise, contendo 27 (vinte e sete) laudas, encontram-se regularmente formalizados e em conformidade com o ordenamento jurídico pertinente.

IV.b - justificativa da contratação

13. Não cabe ao órgão jurídico adentrar o mérito (oportunidade e conveniência) das opções do Administrador, exceto em caso de afronta a preceitos legais.

14. A contratação pretendida foi justificada às fls. 02-05, pendente de autorização, contudo, a fl. 25.

IV.c - projeto básico/termo de referência

15. No caso específico dos autos, o projeto básico foi anexado à fl. 05.

IV.d - previsão de recursos orçamentários

16. No documento de fl. 23, o órgão apresentou a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira.

IV.e - regularidade fiscal e trabalhista da contratada

17. Às fls. 07-12 foram juntados os documentos que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

IV.f - termo de contrato ou instrumento equivalente

18. Possibilidade de substituição da minuta contratual por instrumento equivalente, nos termos do art. 62 da Lei de Licitações.

V - CONCLUSÃO

19. Em face do exposto, desde que observado o disposto no item '14' deste parecer, opinamos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos, bem como o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela possibilidade jurídica, em tese, do prosseguimento do presente processo.

20. Este Parecer contém 03 (três) laudas, todas rubricadas pela procuradora signatária.

À consideração superior.
Sarandi, 24 de janeiro de 2019.

Aline Queiroz Trevisan
Advogada da Câmara Municipal de Sarandi
OAB/PR nº 55.374



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **RATIFICAR E HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:

a) Processo nº:	3/2019
b) Licitação nº:	2/2019
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data Homologação:	24/01/2019
e) Objeto Homologado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSPEÇÃO E RECARGA DE 04 (QUATRO) EXTINTORES DE INCÊNDIO ABC 4 KG EM USO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
f) Fornecedores:	EXTINTORES PARANÁ LTDA - ME. 07.415.012/0001-26
g) Base Legal:	ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Inspeção e Recarga de Extintor tipo ABC / 4 KG	UN	04	R\$ 50,00	R\$ 200,00

Valor Total Homologado: R\$ 200,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 24 de janeiro de 2019.

Eunildo Zanchim
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI****CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

O Presidente da Câmara Municipal, Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo nº:	3/2019
b) Licitação nº:	2/2019
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data Homologação:	24/01/2019
e) Objeto Homologado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSPEÇÃO E RECARGA DE 04 (QUATRO) EXTINTORES DE INCÊNDIO ABC 4 KG EM USO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
f) Fornecedores:	EXTINTORES PARANÁ LTDA - ME 07.415 012/0001-26
g) Base Legal:	ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8 666/1993

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Inspeção e Recarga de Extintor tipo UN ABC / 4 KG	UN	04	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Valor Total Homologado: R\$ 200,00					

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 24 de janeiro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:5C1526F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2019. Edição 1681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

CNPJ: 78.844.834/0001-70

AV MARINGÁ, 660 CENTRO - TELEFONE: (44) 4009-1750 - CEP: 87111-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 47 / 2019 Ordinário Data: 25/01/2019 Página 1 / 1

Credor: 439 EXTINTORES PARANÁ LTDA - ME.
Endereço: Comercial: COLOMBO, 3982 - - C.E.P. 87030120 - Maringá - PR
C.N.P.J.: 07.415.012/0001-26 Insc. Est.:
Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:0352-2 Conta:56162-2
Banco:2 - BANCO CENTRAL DO BRASIL Ag.:3837 Conta:27921-9

Orgão: 01. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI	Tipo de Licitação: Nº Licitação: 2/2019 Nº Contrato: /
Unidade: 01.001. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI	
Prog. Trabalho: 01.031.0001.2.001.	
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento: 04 00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	
Reduzido: 15	
F. de Recurso: 1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 01001	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
100.000,00	58.270,33	200,00	58.070,33

HISTÓRICO: PELO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSPEÇÃO E RECARGA DE 04 EXTINTORES DE INCENDIO ABC 4KG DA CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	4	UN	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04KG	50,00	200,00

Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	200,00
------------------	------	---------------------	--------

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

EUNILDO ZANCHIM
PRESIDENTE DA CÂMARA

CILAS SOUZA MORAIS
PRIMEIRO SECRETARIO

Empenhado por:

Conferido por:

ROVILSON JOSÉ ARANTES

ROVILSON JOSE ARANTES
CONTADOR CRC/PR 044511/O-0



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	03/2019
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSPEÇÃO E RECARGA DE 04 (QUATRO) EXTINTORES DE INCÊNDIO ABC 4 KG EM USO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	200,00
Data Publicação Termo ratificação	25/01/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há Itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Percentual de participação:	
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 9943355980 (Logout)

